

Brasileiros não planejam saída do trabalho

Quase metade dos brasileiros se sentem despreparados financeiramente para a aposentadoria. Mas, quando perguntados se associam a vida de aposentado à ideia de aperto econômico, os brasileiros são — ao lado dos chineses — campeões de otimismo. Apenas 17% disseram que sim. Os brasileiros que possuem algum planejamento têm, em média, mais do que o dobro de recursos poupados para a aposentadoria do que os sem estratégia, segundo estudo do HSBC. (FSP)

Aposentado que trabalha pode aplicar o benefício

Devido ao baixo valor da aposentadoria, muitos aposentados optam por continuar trabalhando após receber o benefício. Hoje, cerca de 1 em cada 3 aposentados continuam na ativa e recebendo um benefício médio de R\$ 977,55, considerando apenas os do meio urbano, segundo o Ministério da Previdência. Como a aposentadoria não rompe o contrato de trabalho, esses segurados não correm o risco de perderem direitos em casos

de demissão. Quem pede o benefício cedo sofre com o desconto do fator previdenciário. Se um homem que sempre contribuiu pelo teto se aposentar aos 55 anos de idade e 35 de contribuição, terá um benefício de R\$ 2.425,52 (o teto hoje está em R\$ 3.689,66). Aplicado na poupança, em sete anos, esse dinheiro poderá acumular R\$ 261.688, aponta William Eid Junior, professor da Fundação Getúlio Vargas. O rendimento mensal desse valor é de

R\$ 863,57. Se optar por poupar o dinheiro da aposentadoria por dez anos, o rendimento, após esse período, será de R\$ 1.383,34. "A aplicação em renda fixa é melhor para quem não pode correr riscos. E como o investimento mensal é pequeno, o CDB pode não valer a pena, porque tem imposto", diz. Outra opção é investir em imóveis, como fez o técnico em eletrônica Laercio de Andrade, 61 anos. O aposentado também pode aplicar o FGTS (fundo de garantia). (FSP)

GRANA Agora

Banco libera novas notas de R\$ 100

O Banco Central divulgou que 56,315 milhões das novas cédulas de real com valor de face de R\$ 50 e R\$ 100 estão em circulação no país desde 13 de dezembro. (Folha.com)

Marca de roupa demite 50 no país

A Diesel, grife italiana, decidiu fechar suas três lojas próprias no Brasil. Segundo a reportagem apurou, cerca de 50 funcionários serão demitidos. A assessoria de imprensa afirma que haverá uma reestruturação da marca no Brasil. (FSP)

Sobe valor mínimo de cartão

A partir de quarta, os clientes serão obrigados a pagar pelo menos 15% do total gasto no mês. Em dezembro, subirá para 20%. Hoje, cada banco aplica sua própria regra. (FSP)

Veja para quem compensa se aposentar neste ano

SAIBA QUEM TEM VANTAGEM

PARA QUEM COMPENSA SE APOSENTAR NESTE ANO?

- Quem já completou a idade e o tempo de contribuição suficientes para não ter o desconto do fator previdenciário consegue um benefício melhor com as regras atuais
- Nesse caso, é preciso ter o fator previdenciário maior que 1
- Para esses segurados, a melhor opção é se aposentar neste ano e não esperar as novas regras

COMO SABER SE COMPENSA SE APOSENTAR JÁ

- A tabela tem o tempo mínimo de idade e de contribuição para atingir um fator maior que 1

EXEMPLO
um homem com 59 anos de idade e 42 anos de contribuição tem o fator 1,018

Se sua média salarial for de R\$ 1.000, seu benefício será de **R\$ 1.000 X 1,018 = R\$ 1.018**

PORQUE O FATOR É MELHOR NESSES CASOS?
Para quem tem fator maior que 1, o modelo atual é melhor porque, pelas propostas da Previdência, quem ultrapassar a idade mínima ou o fator 85/95 não conseguirá um benefício maior

TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO:

Não há idade mínima



35 anos de contribuição, para homens



30 anos de contribuição, para mulheres

Veja quem consegue a aposentadoria sem desconto

Nesses casos, vale a pena se aposentar neste ano, porque há o fator maior que 1

Para homens		Para mulheres	
Idade mínima	Tempo de contribuição	Idade mínima	Tempo de contribuição
59	42	57	40
60	41	58	38
60	40	59	37
61	39	60	35
62	38	61	34
62	37	62	32
63	36	63	31
64	35	64	30

AS MUDANÇAS PROPOSTAS PELO GOVERNO (Para quem já contribui para a Previdência)

1 IDADE MÍNIMA PROGRESSIVA

A PROPOSTA

- Criar uma idade mínima para poder se aposentar com o benefício integral
- Esse mínimo começaria um pouco acima da média atual de idade das aposentadorias, que é de 54 anos, para homens, e de 51 anos, para mulheres
- A cada dois anos, esse tempo mínimo aumentaria um ano, até chegar aos 65 anos, para homens, e 63, para mulheres
- Quem quiser se aposentar antes terá um desconto fixo
- Outra proposta é aumentar em três anos o tempo mínimo de contribuição das mulheres, que iria para 33 anos

↑ QUEM GANHA

Quem começou a trabalhar mais tarde, porque não teria que contribuir tanto até atingir a idade mínima

↓ QUEM PERDE

- Quem começou a trabalhar mais jovem
- Quem contribui sobre o mínimo, pois poderá ter que trabalhar um pouco mais para atingir a idade mínima, sem aumentar o benefício
- As mulheres, que terão que trabalhar mais

ESSA É A PROPOSTA QUE A PREVIDÊNCIA MAIS GOSTA, MAS TAMBÉM É A QUE AS CENTRAIS MAIS DISCORDAM

2 FATOR 85/95 PROGRESSIVO

A PROPOSTA

- Dar aposentadoria integral quando a soma da idade e do tempo de contribuição der 85, para as mulheres, e 95, para os homens
- Assim, um homem precisaria completar 60 anos de idade e 35 anos de contribuição, por exemplo
- Essa soma também aumentaria aos poucos (86/96, 87/97 etc.)

↑ QUEM GANHA

- Quem começou a contribuir com a Previdência cedo
- Quem tiver um desconto maior do fator, como no caso das mulheres, que têm uma mordida maior

↓ QUEM PERDE

- Quem começou a trabalhar mais tarde com carteira assinada
- Homens serão mais prejudicados já que, como eles se aposentam, em média, com 54 anos, precisariam trabalhar por mais três anos para chegar ao fator 95
- Para as mulheres essa diferença seria de dois anos a mais
- Quem contribui sobre o mínimo e não tem o desconto do fator, já que poderá ter que esperar mais para atingir a soma 85/95

CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Segundo técnicos da Previdência, não deve haver mudanças nas regras do cálculo do benefício

PARA NOVOS SEGURADOS

Para quem começar a contribuir depois que as regras tiverem mudado, a proposta é uma só:

- 65 anos, para os homens
- 63 anos, para as mulheres

NEGOCIAÇÃO

- Antes de ir ao Congresso, a Previdência, a equipe econômica do governo e as centrais sindicais terão que chegar a um consenso
- Depois, a criação da idade mínima ainda terá que ser aprovada por meio de uma PEC (proposta de emenda constitucional) no Congresso

SEGURADO QUE JÁ CONSEGUIU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE SUFICIENTES PARA NÃO TER DESCONTO NO BENEFÍCIO TEM VANTAGENS COM O SISTEMA ATUAL

Os segurados do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que já têm tempo de contribuição e idade suficientes para escapar do desconto do fator previdenciário, índice usado no cálculo das aposentadorias, têm mais vantagens se pedirem a aposentadoria neste ano do que se esperarem as mudanças que o governo negocia para as regras da Previdência. O governo quer criar a idade mínima ou o fator 85/95 (soma da idade e do tempo de contribuição).

Segundo técnicos do governo, a ideia da Previdência é que, depois da aprovação, o fator continue existindo por mais cinco anos como uma opção para quem está perto de se aposentar ou já pode pedir o benefício. Com isso, quem tem desconto com o fator não precisaria correr. O fator leva em conta a idade do segurado, o tempo de contribuição e a expectativa de vida da população. Para quem se aposenta jovem, ele reduz o benefício. Para quem adia o pedido e atinge um fator positivo (com índice maior que 1), ele aumenta o benefício. Nesse caso, já vale a pena se aposentar.

Neste ano, homens com ao menos 59 anos de idade e 42 de contribuição têm o benefício maior (confira, ao lado, para quem compensa).

Outro motivo que o segurado com fator positivo tem para pedir a aposentadoria neste ano é que, além da demora para as novas regras valerem, o governo não pretende criar nenhum tipo de bônus para quem ultrapassar a idade mínima ou o 85/95.

Segundo o advogado previdenciário Daisson Portanova e o consultor previdenciário Newton Conde, para o segurado que tem o fator a seu favor não compensa adiar mais o pedido da aposentadoria também porque, a cada ano, aumenta o desconto do fator.

Para o economista do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), Marcelo Caetano, considerando o valor do benefício, quem está com fator negativo não tem porque antecipar o pedido, porque ainda não está claro o que virá pela frente. (Luciana Lazarini)

Governo e centrais têm nova reunião

O governo vai discutir, na próxima quinta-feira, as opções para acabar com o fator previdenciário das aposentadorias. A reunião será feita com as centrais sindicais e os sindicatos. O fator é o índice que reduz os benefícios por tempo de contribuição de quem se aposenta jovem.

O governo tem duas propostas: criar a idade mínima ou o fator 85/95 (leia mais no quadro ao lado). A proposta que a Previdência aposta é a idade mínima, por considerá-la mais fácil de ser entendida. Mas as centrais são contra essa opção. A mudança terá que passar pelo Congresso.

Antes de ir ao Congresso, a Previdência, a equipe econômica do governo e as centrais

sindicais terão que chegar a um consenso. Depois, a criação da idade mínima ainda terá que ser aprovada com uma PEC (proposta de emenda constitucional) no Congresso.

Para isso, o governo terá que conseguir o apoio de deputados federais e senadores. Depois da aprovação no Congresso, que poderá modificar alguns pontos da proposta, a mudança ainda terá que ser sancionada pela presidente Dilma Rousseff.

Na próxima reunião, o governo também deverá discutir com as centrais a fórmula de reajuste para os aposentados que ganham acima de um salário mínimo e a antecipação da primeira parcela do 13º para agosto. (L1)

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Cerâmica, de Refratários, da Construção Civil, de Estradas, de Terraplenagem, de Montagens Industriais e do Mobiliário de Mogi Guaçu e Região - Edital de Convocação - Pelo presente edital, convocamos os associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Cerâmica, de Refratários, da Construção Civil, de Estradas, de Terraplenagem, de Montagem Industrial e do Mobiliário de Mogi Guaçu, com base Territorial nas cidades de Aguas de Lindóia, Aguas da Prata, Artur Nogueira, Conchal, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Holambra, Itapira, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Santo Antonio do Jardim, Santo Antonio do Posse, São João da Boa Vista e Serra Negra, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10 de Junho de 2011, às 17:00 horas, na Travessa Américo Luiz Cavatini, 90, Centro, Mogi Guaçu-SP, em primeira convocação, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior; 2) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e Financeiro referente ao exercício de 2010. Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembleia se realizará em segunda convocação, no mesmo dia e local, trinta minutos após, com qualquer número de presentes. Mogi Guaçu, 27 de Maio de 2011. PAULO DE TARSO FERREIRA - Presidente.

Sindicato Nacional da Indústria de Estamparia de Metais - SINIEM
Edital de Resultado
Pelo presente Edital, torna público o resultado da Eleição Sindical realizada em 10 de maio de 2011 para o mandato que se inicia em 30 de junho de 2011 até 30 de junho de 2015. **Diretoria:** Presidente - Antonio Carlos Teixeira Alvares; 1º Vice-Presidente - Rogério Payrebrune St. Sève Marins; 2º Vice-Presidente - Vicente Lozargo Filho; **Vice-Presidente** - Rinaldo Jerônimo de Almeida Lopes; **Vice-Presidente** - Sérgio Siqueira Nunes; **Vice-Presidente** - Nestor Barbosa Neto; 1º **Tesoureiro** - Dilciney Tadeu Zagato; 2º **Tesoureiro** - Osvaldo Jorge Júnior; 1º **Secretário** - Rodolfo Marchioni Kesselring; 2º **Secretário** - Maurício Morato Brasil; **Diretores** - José Maria Granco, Aldo Luiz de Souza Brito, Ronaldo Pires Martins, Erni Luis da Silveira, Serafim Alberto Coelho Bento, Elciana Aguiar de Carvalho, Jorge Maurício Bannitz, Heleny Mendonça Meijster, Eduardo José Renda, Carlos Antonio Fernandes; **Conselho Fiscal - Efetivos** - João Carneiro Áreas; Fernando de Mello Mourão Júnior, Alexandre Gonçalves; **Suplentes** - Roberto de Payrebrune St. Sève Marins, Jean Daniel Lozargo, Mário Roberto de Bastos Gomes; **Representantes junto à FIESP** - Antonio Carlos Teixeira Alvares; Rogério Payrebrune St. Sève Marins; **Suplentes** - Vicente Lozargo Filho, José Maria Granco, São Paulo, 27 de maio de 2011 - Antonio Carlos Teixeira Alvares - Presidente do Sindicato.